



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 32/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Ponto Chique, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.122.0001.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	31	150000	10.000,00
03.01.01.04.122.0002.3007 - Equip. Diversos p/ Sec. Admin., Faz. e Planejamento 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	88	150000	20.000,00
03.01.01.04.122.0002.3007 - Equip. Diversos p/ Sec. Admin., Faz. e Planejamento 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	88	150000	19.234,00
03.01.01.04.122.0002.3007 - Equip. Diversos p/ Sec. Admin., Faz. e Planejamento 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	88	150000	20.000,00
03.01.01.04.122.0002.3007 - Equip. Diversos p/ Sec. Admin., Faz. e Planejamento 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	88	150000	20.000,00
03.01.01.04.122.0002.3007 - Equip. Diversos p/ Sec. Admin., Faz. e Planejamento 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	88	150000	20.000,00
03.01.01.04.122.0002.3007 - Equip. Diversos p/ Sec. Admin., Faz. e Planejamento 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	88	150000	40.000,00
04.01.01.27.812.0028.2045 - Manutenção dos Serviços de Esportes e Lazer 33903000 - Material de Consumo	171	150000	6.186,02
04.01.01.27.812.0028.2045 - Manutenção dos Serviços de Esportes e Lazer 33903000 - Material de Consumo	171	150000	358,50
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	288	160000	238,96
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	288	160000	2.507,45
05.01.03.10.302.0011.2059 - Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	334	150000	67.827,94
05.01.04.10.305.0012.2112 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	365	160400	646,40
05.01.04.10.305.0012.2112 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica 31901300 - Obrigações Patronais	367	160000	1.880,86
05.01.04.10.305.0012.2112 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica 33903000 - Material de Consumo	371	162100	14.152,24
05.01.04.10.305.0012.2112 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	373	162100	8.060,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.02.12.365.0019.2066 - Manutenção Programa Merenda Escolar Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	442	155000	20.000,00
06.01.02.12.365.0019.2066 - Manutenção Programa Merenda Escolar Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	442	155000	5.570,77
08.01.02.20.606.0026.2085 - Despesas com Manutenção Convênio EMATER 33304100 - Contribuições	625	150000	9.346,28
08.01.02.20.606.0026.2085 - Despesas com Manutenção Convênio EMATER 33304100 - Contribuições	625	150000	7.000,00
08.01.02.20.606.0026.3066 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	631	150000	19.000,00
08.01.02.20.606.0026.3066 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	631	150000	28.000,00
08.01.02.20.606.0026.3066 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	631	150000	8.000,00
08.01.02.20.606.0026.3066 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	631	150000	62.000,00
09.01.01.08.122.0004.2089 - Man. das Atividades Adm. dos Serv. de Assistência Social 33901400 - Diárias Pessoa Cível	643	150000	590,00
09.01.01.08.122.0004.2113 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	661	150000	9.204,73
09.02.02.08.245.0005.2118 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	706	150000	7.590,00
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	806	150000	337,35
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 33903000 - Material de Consumo	809	150000	23.456,55
11.03.01.26.782.0027.2044 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem 33903000 - Material de Consumo	891	150000	20.872,12
11.03.01.26.782.0027.2044 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	900	150000	6.904,07
02.01.01.04.122.0002.3005 - Aquisição de Veiculo e Equipamentos Diversos para Gabinete 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	937	175500	3.922,00
02.01.01.04.122.0002.3005 - Aquisição de Veiculo e Equipamentos Diversos para Gabinete 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	938	275500	111.078,00
		<b>Total:</b>	<b>593.965,06</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 593.965,06(quinhetos e noventa e tres mil e novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
---------------	-------	-------	-------

01.612.500/0001-47,CENTRO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	279	160000	238,96
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	38	150000	337,35
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	44	150000	358,50
02.01.03.04.124.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Órgão Central de Controle Interno 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	58	150000	590,00
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	260	160400	646,40
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	259	160000	1.880,86
05.01.03.10.302.0011.2056 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade 33903000 - Material de Consumo	313	160000	2.507,45
11.03.01.26.782.0027.3030 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	909	175500	3.922,00
06.01.01.12.122.0015.2064 - Manutenção Administração do Ensino Municipal 33903000 - Material de Consumo	426	155000	5.570,77
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	38	150000	6.186,02
11.02.01.15.452.0022.3024 - Despesas com Extensão de Rede de Iluminação Pública Urbana 44905100 - Obras e Instalações	882	150000	6.904,07
02.01.03.04.124.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Órgão Central de Controle Interno 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	58	150000	7.000,00
03.01.03.28.122.0000.2031 - Despesas com Contribuições para o P.A.S.E.P. 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	136	150000	7.590,00
06.01.02.12.365.0019.2066 - Manutenção Programa Merenda Escolar Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	441	150000	8.000,00
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal 31901300 - Obrigações Patronais	266	162100	8.060,82
02.01.01.04.122.0002.3005 - Aquisição de Veiculo e Equipamentos Diversos para Gabinete 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	46	150000	9.204,73
02.01.04.14.125.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	65	150000	9.346,28
01.01.01.01.031.0001.3002 - Construção e Ampliação da Câmara Municipal 44905100 - Obras e Instalações	17	150000	10.000,00
05.01.02.10.301.0010.3044 - Ampliação/ Construção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 44905100 - Obras e Instalações	305	162100	14.152,24
02.01.01.04.122.0002.3005 - Aquisição de Veiculo e Equipamentos Diversos para Gabinete 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	46	150000	19.000,00



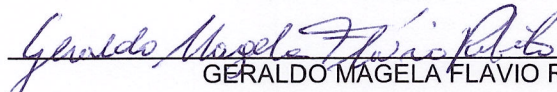
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.03.01.08.243.0006.2099 - Subvenções a Entidades de Proteção a Infância 33504300 - Subvenções Sociais	779	150000	19.234,00
06.01.03.12.361.0016.2072 - Manutenção Programa Municipal de Merenda Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	500	155000	20.000,00
11.02.01.15.452.0022.2040 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	864	150000	20.000,00
11.02.01.15.452.0022.2040 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal 33903000 - Material de Consumo	865	150000	20.000,00
11.02.01.15.452.0022.3024 - Despesas com Extensão de Rede de Iluminação Pública Urbana 44905100 - Obras e Instalações	882	150000	20.000,00
11.02.01.25.752.0022.2043 - Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública 33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	886	150000	20.000,00
02.01.02.02.061.0002.2014 - Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	51	150000	20.872,12
02.01.01.04.122.0002.3005 - Aquisição de Veículo e Equipamentos Diversos para Gabinete 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	46	150000	23.456,55
06.01.03.12.361.0016.2072 - Manutenção Programa Municipal de Merenda Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	499	150000	28.000,00
11.01.01.15.122.0002.2037 - Manutenção Atividades Serv. de Obras e Urbanismo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	835	150000	40.000,00
03.01.03.28.272.0002.2033 - Manutenção Obrig. Previdenciárias, Tributárias e Sociais RGPS 31901300 - Obrigações Patronais	143	150000	62.000,00
05.01.05.10.303.0014.2061 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal 33903000 - Material de Consumo	388	150000	67.827,94
11.03.01.26.782.0027.3030 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	935	275500	111.078,00
		<b>Total:</b>	<b>593.965,06</b>

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ponto Chique, 02 de Junho de 2025

  
GERALDO MÁGELA FLAVIO RABELO  
Prefeito Municipal